

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU **DEIVID MATEUS PEREIRA**, E A VÍTIMA **A. M. D. O. P.**, COM O PRAZO DE **SESSENTA (60) DIAS**.

O DOUTOR EMERSON LUCIANO PRADO SPAK, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente o réu DEIVID MATEUS PEREIRA, RG 144454995 SSP/PR, CPF 101.256.359-66, Nome do Pai: ANTONIO MARCOS PEREIRA, Nome da Mãe: AUGUSTA MARCIA DE OLIVEIRA, nascido em 23/01/2004, natural de UNIAO DA VITORIA/PR, localizável no(a) TRAVESSA EURICO CLETO DA SILVA, 1537 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR - CEP: 84.607-660, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a vítima A.M.D.O.P., Nome da Mãe: MARGARETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, natural de PORTO UNIAO/SC, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIME-OS**, da sentença prolatada em 25/09/2024, que **ABSOLVEU o réu**, com fundamento nos artigos 386, inciso VII do Código de Processo Penal, nos autos de 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário sob nº 0006762-71.2023.8.16.0174, que lhe move a Justiça Pública e, para que chegue ao conhecimento do referido réu e da vítima expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 27 de setembro de 2024. Eu, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.

Emerson Luciano Prado Spak

Juiz de Direito